



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J. 02.649.559/0001-72
Av. Corinto Matos, 237 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017- 2020

PORTARIA Nº 008/2019 – SEC. DE SAÚDE. Marcolândia-(PI), 02 de Maio de 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIZETE DOS REIS SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 009/2019, datado de 01 de Abril, Solicitando Gozo de Férias da Sra. MARIZETE DOS REIS SILVA, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Férias da Servidora **MARIZETE DOS REIS SILVA**, Portadora do CPF sob o nº **009.538.414-64**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2019, com ônus para a entidade concedente. Referente ao período aquisitivo: **2018 – 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Dois Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Dezenove. (02/05/2019.)


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL